

Decreto nº 10.356, de 10 de julho de 2024.

Nomeia em substituição membro para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jales - COMSEA.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Decreto nº 9.737, de 25 de abril de 2023, que constitui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jales.

Considerando Ofício nº 555/2024, de 17 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, protocolado sob o nº 10501/2024, de 17/06/2024, solicitando a substituição de representante junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jales - COMSEA.

DECRETO:

Art. 1º O inciso I do Art. 1º do Decreto nº 9.737, de 25 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

I- Dois representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

Titular: JAQUELINE KIMURA ZAMBON NUCCI.

Suplente: SILVIA ANDREU AVELHANEDA PIGARI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 10 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Errata: Republicado por necessidade de retificação - d.o.m de 10/07/2024.